

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

LEI MUNICIPAL Nº 523/2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE
2025 DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN**

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

LEI MUNICIPAL Nº 523/2024

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Riacho da Cruz - RN, relativo ao exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

- I - Prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - Estrutura e organização dos orçamentos;
- III - Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - Disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - Disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII - Metas e riscos fiscais;
- IX - Disposições finais.

**CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas

indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será dada maior prioridade:

- a) às políticas de inclusão;
- b) ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- c) à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- d) à promoção do desenvolvimento econômico sustentável; e
- e) à promoção do desenvolvimento urbano e rural.
- f) Utilização de no mínimo 3,00% (três por cento) da Receita Corrente Líquida com ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2025 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - Subfunção: uma partição da função que visa agregar

determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

I - texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

a) Despesas Correntes – 3; e

b) Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- a) Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- b) Juros e Encargos da Dívida - 2;
- c) Outras despesas correntes - 3;
- d) Investimentos - 4;
- e) Inversões Financeiras - 5; e
- f) Amortizações da Dívida - 6.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- a) transferência à União – 20;
- b) transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- c) transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- d) transferências a consórcios públicos – 71;
- e) aplicações diretas – 90; e
- f) aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29 da Constituição da República, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês do exercício anterior, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

- a) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
- b) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29 da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2024, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar até o dia 5 do mês subsequente, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário- financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, programação financeira e o

cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes da data de elaboração.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2025, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2025.

§ 3º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, será de no máximo 20% (vinte por cento), do total do orçamento para 2025.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2025, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de novembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a abertura e reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal será **efetivada** por decreto do Poder Executivo, observando, ainda, os incisos II e III, do artigo 41 da lei nº 4.320/1964.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I- os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - de transferência de contribuição do Município;
- III - de transferências constitucionais;
- IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2025 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.

Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária,

observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
- IV - instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2025.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2025 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

- a) demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
- b) estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2025 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2024, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II - realizar concursos públicos e processos seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III - conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado por meio da adoção previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- a) redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- b) redução do número de estagiários contratados;
- c) redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- d) exoneração dos servidores não estáveis;
- e) exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2025 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2024, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo, será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

- d) categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- e) categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

Art. 39 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 40 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho da Cruz - RN, em 12 de julho de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**ANEXOS A LEI MUNICIPAL Nº 523/2024 -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	19.648.110,33	14,38%	17.177.177,41	4,20%	16.483.458,05	
TOTAL	19.648.110,33	14,38%	17.177.177,41	4,20%	16.483.458,05	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I +II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO												
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	38.850.000,00	37.391.722,81	0,050	134,850	39.630.000,00	36.675.427,56	0,050	122,230	42.110.300,00	37.526.058,19	0,050	122,980
Receitas Primárias (I)	38.487.744,41	37.043.064,88	0,050	133,600	39.252.175,70	36.325.771,54	0,050	121,060	41.694.408,81	37.155.442,05	0,050	121,770
Despesas Total	38.850.000,00	37.391.722,81	0,050	134,850	39.630.000,00	36.675.427,56	0,050	122,230	42.110.300,00	37.526.058,19	0,050	122,980
Despesas Primárias (II)	38.340.449,76	36.901.299,10	0,040	133,090	39.105.163,22	36.189.719,42	0,050	120,610	41.569.718,12	37.044.325,52	0,050	121,400
Resultado Primário (III) = (I - II)	147.294,65	141.765,78	0,000	0,510	147.012,48	136.052,12	0,000	0,450	124.690,69	111.116,53	0,000	0,360
Resultado Nominal	(3.626.121,30)	(3.247.856,65)	0,000	8,280	(2.785.283,59)	(2.545.143,88)	0,000	8,090	102.918,78	92.785,65	0,000	-0,270
Dívida Pública Consolidada	5.478.456,21	5.272.816,37	0,000	19,010	7.018.947,04	6.789.652,39	0,000	20,810	6.898.745,35	6.147.729,16	0,000	20,140
Dívida Consolidada Líquida	3.537.482,04	3.476.899,70	0,000	11,810	6.412.765,63	6.045.856,27	0,000	19,010	6.309.846,85	5.022.939,76	0,000	18,420

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB (crescimento % anual)	2,80	3,10	3,25
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	4,00	3,85
Receita Corrente Líquida	30.512.189,21	30.985.478,56	31.489.783,69
Projeção do PIB do Estado	77.100.159.000,00	0,00	81.475.879.000,00



METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal	(4.453.811,30)	(3.247.856,65)							
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V)									

Nota Explicativa:

O município não possui PPP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	24.366.786,73	28.859.054,32	9,420%	37.750.000,00	20,020%	38.850.000,00	2,530%	39.630.000,00	2,070%	42.110.300,00	5,760%
Receitas Primárias (I)	24.189.790,65	28.676.493,25	9,420%	37.451.964,03	19,390%	38.487.744,41	2,520%	39.252.175,70	2,060%	41.694.408,81	5,790%
Despesas Total	25.919.185,55	27.964.988,77	1,100%	37.750.000,00	22,540%	38.850.000,00	2,530%	39.630.000,00	2,070%	42.110.300,00	5,760%
Despesas Primárias (II)	25.754.965,57	27.901.012,69	0,830%	37.269.700,00	22,410%	38.340.449,76	2,490%	39.105.163,22	2,050%	41.569.718,12	5,800%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.565.174,92)	775.480,56	204,190%	182.264,03	-9,410%	147.294,65	8,690%	147.012,48	2,290%	124.690,69	3,940%
Resultado Nominal	(745.796,37)	802.458,67	100,000%	(641.210,90)	-16,510%	(4.453.811,30)	10,600%	(2.785.283,59)	-54,890%	102.918,78	3,89%
Dívida Pública Consolidada	1.877.338,35	2.296.916,58	13,890%	1.773.893,63	-35,470%	5.478.456,21	7,520%	7.018.947,04	18,910%	6.898.745,35	2,030%
Dívida Consolidada Líquida	1.351.098,82	(278.790,66)	315,390%	(916.329,26)	51,550%	3.537.482,04	5,900%	6.412.765,63	44,840%	6.309.846,85	2,140%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	24.814.160,45	29.745.589,65	14,020%	36.245.456,45	23,560%	37.391.722,81	2,840%	36.675.427,56	1,970%	37.526.058,19	5,900%
Receitas Primárias (I)	24.701.423,56	29.602.478,96	14,020%	36.085.745,63	22,950%	37.043.064,88	2,830%	36.325.771,54	1,960%	37.155.442,05	5,920%
Despesas Total	26.239.185,55	28.979.465,67	6,130%	36.245.456,45	25,960%	37.391.722,81	2,840%	36.675.427,56	1,970%	37.526.058,19	5,900%
Despesas Primárias (II)	26.019.202,47	28.925.436,51	5,870%	35.920.992,00	25,840%	36.901.299,10	2,800%	36.189.719,42	1,960%	37.044.325,52	5,930%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.317.778,91)	677.042,45	8,900%	164.753,61	-8,500%	141.765,78	8,980%	136.052,12	2,190%	111.116,53	4,080%
Resultado Nominal	(665.463,51)	854.430,12	10,000%	(616.311,90)	-12,650%	(3.247.856,65)	111,010%	(2.545.143,88)	-55,130%	92.785,65	1,30
Dívida Pública Consolidada	1.978.659,53	2.375.634,40	18,270%	1.773.893,63	-29,480%	5.272.816,37	67,630%	6.789.652,39	18,830%	6.147.729,16	2,180%
Dívida Consolidada Líquida	1.425.523,69	(302.430,87)	4,440%	(879.141,57)	53,690%	3.476.899,70	125,820%	6.045.856,27	44,790%	5.022.939,76	2,280%

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB (crescimento % anual)	3,10	2,90	2,50	2,80	3,10	3,25
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,36	4,62	4,23	3,90	4,00	3,85
Projeção do PIB do Estado	73.451.012.000,00	76.800.450.000,00	75.487.562.000,00	77.100.159.000,00	0,00	81.475.879.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1



PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Ex. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00



ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2023 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	30.005.300,00	0,030%	28.859.054,32	0,030%	(1.146.245,68)	-3,820%
Receitas Não-Financeira (I)	29.851.300,00	0,030%	28.676.493,25	0,030%	(1.174.806,75)	-3,320%
Despesas Total	30.005.300,00	0,030%	27.964.988,77	0,030%	(2.040.311,23)	-6,840%
Despesas Não-Financeira (II)	30.004.682,64	0,030%	27.901.012,69	0,000%	(2.103.669,95)	-11,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(153.382,64)	0,000%	775.480,56	0,030%	(622.097,92)	-6,890%
Resultado Nominal	(150.000,00)	0,000%	802.458,67	0,000%	(652.458,67)	-4,000%
Dívida Pública Consolidada	1.897.456,21	0,000%	2.296.916,58	0,000%	399.460,37	21,050%
Dívida Consolidada Líquida	1.412.325,02	0,000%	(278.790,66)	0,000%	(1.133.534,36)	-24,090%

VARIÁVEIS	2023
PIB (crescimento % anual)	2,90
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,62
Projeção do PIB do Estado	76.800.450.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a'

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a'

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<hr/>			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO		PREVISTO			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Total	24.366.786,73	28.859.054,32	37.750.000,00	38.850.000,00	39.630.000,00	42.110.300,00
Receitas Primárias (I)	24.189.790,65	28.676.493,25	37.451.964,03	38.487.744,41	39.252.175,70	41.694.408,81
Despesas Total	25.919.185,55	27.964.988,77	37.750.000,00	38.850.000,00	39.630.000,00	42.110.300,00
Despesas Primárias (II)	25.754.965,57	27.901.012,69	37.269.700,00	38.340.449,76	39.105.163,22	41.569.718,12
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.565.174,92)	775.480,56	182.264,03	147.294,65	147.012,48	124.690,69
Resultado Nominal	(745.796,37)	802.458,67	(641.210,90)	(4.453.811,30)	(2.785.283,59)	102.918,78
Dívida Pública Consolidada	1.877.338,35	2.296.916,58	1.773.893,63	5.478.456,21	7.018.947,04	6.898.745,35
Dívida Consolidada Líquida	1.351.098,82	(278.790,66)	(916.329,26)	3.537.482,04	6.412.765,63	6.309.846,85

Resultado Primário para o Exercício de 2025						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	24.549,10	24.549,10	24.549,10	24.549,10	24.549,10	24.549,10
Acumulado	25.506,52	49.098,21	73.647,32	98.196,43	122.745,54	147.294,65

Resultado Nominal para o Exercício de 2025						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	(742.301,88)	(742.301,88)	(742.301,88)	(742.301,88)	(742.301,88)	(742.301,88)
Acumulado	(742.301,88)	(1.484.603,76)	(2.226.905,64)	(2.969.207,52)	(3.711.509,40)	(4.453.811,28)

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB (crescimento % anual)	3,10	2,90	2,50	2,80	3,10	3,25
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,36	4,62	4,23	3,90	4,00	3,85
Projeção do PIB do Estado	73.451.012.000,00	76.800.450.000,00	75.487.562.000,00	77.100.159.000,00	0,00	81.475.879.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DEMAIS RISCOS FISCAIS (DEMANDAS JUDICIAIS)	350.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	350.000,00
Total:	350.000,00		350.000,00

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES	450.000,00	ADEQUAÇÃO DA DESPESA DE CUSTEIO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO	450.000,00
Total:	450.000,00		450.000,00



RECEITAS REALIZADAS	2023 (c)	2022 (b)	2021 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2023 (f)	2022 (e)	2021 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.406.943,60	1.675.000,00	10.081.943,60
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	305.000,00	0,00	305.000,00
124	CONTROLE INTERNO	145.000,00	0,00	145.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	0,00	50.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.000,00	0,00	35.000,00
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	119.000,00	0,00	119.000,00
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	328.000,00	0,00	328.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.130.381,00	330.000,00	1.460.381,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.996.725,00	589.000,00	6.585.725,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	180.000,00	0,00	180.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	795.000,00	0,00	795.000,00
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	0,00	30.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.622.007,00	295.000,00	3.917.007,00
364	ENSINO SUPERIOR	35.000,00	0,00	35.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.595.000,00	500.000,00	2.095.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	0,00	180.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	235.000,00	0,00	235.000,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,E ARQUEOLÓGICO	0,00	135.000,00	135.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	437.609,00	225.000,00	662.609,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	180.000,00	5.062.962,40	5.242.962,40
452	SERVIÇOS URBANOS	1.280.000,00	195.000,00	1.475.000,00
482	HABITACAO URBANA	0,00	250.000,00	250.000,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	175.000,00	0,00	175.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	540.000,00	45.000,00	585.000,00
605	ABASTECIMENTO	30.000,00	660.000,00	690.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	227.000,00	70.000,00	297.000,00
607	IRRIGACAO	0,00	115.000,00	115.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.500,00	250.000,00	295.500,00
695	TURISMO	0,00	25.000,00	25.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	164.872,00	0,00	164.872,00
813	LAZER	25.000,00	0,00	25.000,00
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	200.000,00	0,00	200.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	320.000,00	320.000,00
		28.108.037,60	10.741.962,40	38.850.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0000 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
Ações					
2027	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	Amortização da dívida fundada e pagamento de juros	R\$ (mil)	1	200.000,00
2212	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPOGRAMA MAÕS QUE ACOLHEM	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPOGRAMA MAÕS QUE ACOLHEM	R\$ (mil)	270	27.000,00
<i>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPOGRAMA MAÕS QUE ACOLHEM</i>					
				Total de Registros: 2	227.000,00
Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL					
Ações					
2005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente	R\$ (mil)	1	52.000,00
2006	LOCACÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	R\$ (mil)	1	85.000,00
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	Ações do Gabinete do Prefeito	R\$ (mil)	1	600.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Articulação institucional	R\$ (mil)	1	50.000,00
2010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	R\$ (mil)	1	55.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	R\$ (mil)	1	200.000,00
2192	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	31.827,00
				Total de Registros: 7	1.073.827,00
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Ações					
2013	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	Modernização e manutenção do setor de patrimônio	R\$ (mil)	1	21.000,00
2014	PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	Desenvolvimento Integrado	R\$ (mil)	1	15.000,00
2015	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesa com Energia Elétrica	R\$ (mil)	1	50.000,00
2016	LOCACÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	Licenciamento de software	R\$ (mil)	1	60.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Manutenção das atividades da secretaria de finanças	R\$ (mil)	1	400.000,00
2018	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	Implantação e manutenção da ouvidoria pública municipal	R\$ (mil)	1	35.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ (mil)	1	50.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:	Serviços administrativos	R\$ (mil)	1	1.500.000,00
2021	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	Manutenção do programa de estágio remunerado	R\$ (mil)	1	25.000,00
2022	DESPESAS COM PASEP	DESPESAS COM PASEP	R\$ (mil)	1	280.000,00
2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	R\$ (mil)	1	50.000,00
2024	LOCACÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículo	R\$ (mil)	1	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2025	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	R\$ (mil)	1	20.000,00
2026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de Equipamento e Material Pemanente	R\$ (mil)	1	38.000,00
2028	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	Modernização e manutenção do setor tributário	R\$ (mil)	1	25.000,00
2042	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica	R\$ (mil)	1	20.000,00
2048	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção de veículos	R\$ (mil)	1	35.000,00
2049	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	Locação de máquinas	R\$ (mil)	1	32.000,00
2050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículos	R\$ (mil)	1	45.000,00
2051	LOCACÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículos	R\$ (mil)	1	15.000,00
2052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de Equipamentos	R\$ (mil)	1	40.000,00
2053	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	Despesas com energia elétrica - SMOSU	UNIDADE	1	250.000,00
2069	INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	Atividades artesanais	R\$ (mil)	1	20.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Execução das tividades da secretaria municipal de assistência social	R\$ (mil)	1	450.000,00
2073	LOCACÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	R\$ (mil)	1	20.000,00
2074	LOCACÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	R\$ (mil)	1	15.000,00
2075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1	35.000,00
2076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1	32.000,00
2077	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da Frota de veículos	R\$ (mil)	1	15.000,00
2078	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica	R\$ (mil)	1	35.000,00
2079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	R\$ (mil)	1	45.000,00
2082	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL	Ampliação do centro de reabilitação municipal	R\$ (mil)	1	50.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAL (NATAL SOLIDÁRIO/SOPA SOLIDÁRIA)	Ações beneficios socioassistencial para enfrentamento ao covid-19	R\$ (mil)	1	35.400,00
2084	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	Manutenção do índice de gestão descentralizada - IGD/SUAS	R\$ (mil)	1	20.000,00
2086	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL (IGD SUAS)	Implementação e manutenção da vigilância socioassistencial (IGD SUAS)	R\$ (mil)	1	42.436,00
2087	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	Acessuas - trabalho	R\$ (mil)	1	20.000,00
2088	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	Subvenção a entidades sociais	R\$ (mil)	1	20.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	Manutenção do CRAS	UNIDADE	1	350.000,00
2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do conselho municipal de assistência social	R\$ (mil)	1	20.000,00
2095	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do fundo municipal de assistência social	R\$ (mil)	1	32.000,00
2097	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Manutenção do sistema único de assistência social - SUAS	R\$ (mil)	1	75.000,00
2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	Manutenção das ações da sub-secretaria de trabalho e habitação	R\$ (mil)	1	30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2119 -	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)	R\$ (mil)	1	20.000,00
2121 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	Manutenção do programa de bolsa estudantil	R\$ (mil)	1	35.000,00
2123 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do programa de bolsa estudantil	R\$ (mil)	650	650.000,00
2132 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	R\$ (mil)	1	45.000,00
2135 -	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SEMED	Aquisição de mobiliário e equipamento - SEMED	R\$ (mil)	1	32.000,00
2137 -	LOCACÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículo	R\$ (mil)	1	25.000,00
2138 -	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SME	Despesa com energia elétrica	R\$ (mil)	1	60.000,00
2149 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	R\$ (mil)	1	40.000,00
2151 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUNVENTUDE	Manutenção das ações da subsecretaria do desporto e da juventude	R\$ (mil)	1	25.000,00
2185 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de material permanente	R\$ (mil)	1	50.000,00
2188 -	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	5.304,50
2193 -	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	5.304,50
2196 -	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	53.045,00
2197 -	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	31.827,00
Total de Registros: 56					5.465.317,00

Programa: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL

Ações

1002 -	CONSTRUÇÃO DE SILOS	CONSTRUÇÃO DE SILOS	UNIDADE	1	30.000,00
1003 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ (mil)	1	250.000,00
1004 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	UNIDADE	1	40.000,00
1005 -	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS	UNIDADE	1	35.000,00
1008 -	READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	UNIDADE	1	85.000,00
1009 -	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	UNIDADE	1	115.000,00
2029 -	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	UNIDADE	1	10.000,00
2031 -	INCENTIVO A CAPRINO / OVINO CULTURA / BOVINOCULTURA	INCENTIVO A CAPRINO/OVINO CULTURA	UNIDADE	1	17.500,00
2032 -	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES	AQUIS. E DISTRIB. DE INSUMOS E SEMENTES	UNIDADE	1	18.520,00
2033 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR	APOIO AO PRODUTOR RURAL	UNIDADE	1	20.000,00
2034 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	UNIDADE	1	800.000,00
2035 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	UNIDADE	1	30.000,00
2036 -	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	UNIDADE	1	45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2037	CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	UNIDADE	1	28.000,00
2038	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	UNIDADE	1	25.000,00
2039	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	UNIDADE	1	52.000,00
2040	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	UNIDADE	1	25.000,00
2047	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	R\$ (mil)	1	75.000,00
Total de Registros: 18					1.701.020,00
Programa: 0006 - FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO					
Ações					
1006	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES	Construção e/ou recuperação de barragens e açudes	R\$ (mil)	1	600.000,00
1007	PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Perfuração, manutenção e instalação de poços artesianos	R\$ (mil)	1	25.000,00
2030	LIMPEZA DE BARREIROS E AÇÚDES DE PEQUENO PORTE	Limpeza de barreiros e açudes de pequeno porte	R\$ (mil)	1	22.000,00
Total de Registros: 3					647.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ações					
1035	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE	UNIDADE	1	450.000,00
1037	CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	CONSTRUCÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	150.000,00
1038	OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	UNIDADE	1	100.000,00
1039	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	45.000,00
2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENCÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	1	30.000,00
2116	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	R\$ (mil)	1	400.000,00
2120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	R\$ (mil)	1	120.000,00
2125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	MANUTENCÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	UNIDADE	1	18.000,00
2126	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação .	R\$ (mil)	1	180.000,00
Total de Registros: 9					1.493.000,00
Programa: 0011 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA					
Ações					
2124	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	Manutenção, readequação e ampliação de quadras e ginásio de esportes	R\$ (mil)	1	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2148	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	Implantação e manutenção do programa esporte para todos	R\$ (mil)	1	15.000,00
2186	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	1	84.872,00
Total de Registros: 3					149.872,00

Programa: 0012 - PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL

Ações

1040	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	Estimulo a participação da população na cultura e arte	R\$ (mil)	1	200.000,00
1041	READEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	Estimulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	R\$ (mil)	1	65.000,00
1042	READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	Estimulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	R\$ (mil)	1	70.000,00
1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA CULTURA	Estimulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	R\$ (mil)	1	25.000,00
2139	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Aquisição de veículo destinado ao estímulo da cultura e arte municipal	R\$ (mil)	20	20.000,00
2140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de material permanente e mobiliário em geral destinados ao apoio da cultura e arte	R\$ (mil)	1	20.000,00
2141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de veículo destinado ao apoio a cultura e a arte	R\$ (mil)	1	45.000,00
2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal	R\$ (mil)	1	52.000,00
2143	AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO COVID 19 - EMERGÊNCIA CULTURAL	Combate do covid 19 destinados ao apoio cultural	R\$ (mil)	1	65.000,00
2144	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	Apoio e incentivo as festas culturais/tradicionais	R\$ (mil)	1	150.000,00
2145	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL	Implantação e manutenção de coral municipal	R\$ (mil)	1	15.000,00
2146	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	Implantação e manutenção do teatro municipal	R\$ (mil)	1	45.000,00
2147	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	implantação e manutenção da biblioteca pública municipal	R\$ (mil)	1	55.000,00
2201	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	10.609,00
Total de Registros: 14					837.609,00

Programa: 0013 - PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ações

1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	UNIDADE	1	50.000,00
2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - creche	R\$ (mil)	1	250.000,00
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino infantil	R\$ (mil)	1	700.000,00
2107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré-escola	R\$ (mil)	1	200.000,00
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino jovens e adultos	R\$ (mil)	150	150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré - escola	R\$ (mil)	1	120.000,00
2110	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	UNIDADE	1	100.000,00
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino fundamental	R\$ (mil)	1	1.200.000,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino fundamental	R\$ (mil)	1	380.000,00
2117	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	1	25.000,00
2122	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	1	52.000,00
2127	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	UNIDADE	1	18.000,00
2128	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	UNIDADE	1	15.000,00
2129	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	UNIDADE	1	15.000,00
2130	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	28.000,00
2133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	UNIDADE	1	90.000,00
2136	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	45.000,00
2190	LOCACÃO DE VEÍCULOS	LOCACÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	31.827,00
2198	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	212.180,00
Total de Registros: 19					3.682.007,00

Programa: 0015 - MINHA CASA MELHOR

Ações

1030	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	Melhoria habitacional da população mais carente	R\$ (mil)	1	180.000,00
1033	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	R\$ (mil)	1	60.000,00
1034	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA	R\$ (mil)	1	250.000,00
Total de Registros: 3					490.000,00

Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA

Ações

1047	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Recuperação e ampliação de canal de drenagem de águas pluviais	R\$ (mil)	1	45.000,00
2055	DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Desapropriação com indenização de bens de natureza privada	R\$ (mil)	60	60.000,00
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Manutenção das atividades da secretaria municipal de obras e urbanismo	R\$ (mil)	1	1.200.000,00
2059	LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	Limpeza e drenagem de canais	R\$ (mil)	1	35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2060	COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	Limpeza e conservação de praças e vias públicas	R\$ (mil)	1	1.200.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Manutenção e readequação do cemitério público	R\$ (mil)	1	18.000,00
Total de R gistros: 6					2.558.000,00

Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO

Ações

2153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1	38.000,00
2154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico rural	R\$ (mil)	1	175.000,00
2155	LOCACÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	R\$ (mil)	1	35.000,00
2156	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	R\$ (mil)	1	55.000,00
2157	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	Manutenção do consórcio público aterro sanitário	R\$ (mil)	1	65.000,00
2158	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica	R\$ (mil)	1	90.000,00
2159	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	R\$ (mil)	85	85.000,00
2160	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	Manutenção, ampliação e readequação do aterro sanitário municipal	UNIDADE	1	150.000,00
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde e meio ambiente	R\$ (mil)	1	1.900.000,00
2183	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de material Permanente	R\$ (mil)	1	60.000,00
Total de Registros: 10					2.653.000,00

Programa: 0018 - SAÚDE PARA TODOS

Ações

1044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Construção e reformas de unidades de saúde	R\$ (mil)	1	400.000,00
1045	EXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Execução de outros convênios estadual e federal	R\$ (mil)	1	950.000,00
1046	READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÊGO FILHO	Readequação e reforma do hospital municipal	R\$ (mil)	1	450.000,00
1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos médico hospitalar para o hospital e unidades de saúde	R\$ (mil)	1	189.000,00
2161	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	Coleta de resíduos sólidos de lixo hospitalar	R\$ (mil)	1	80.000,00
2162	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	Manutenção, ampliação e readequação do esgotamento sanitário municipal	R\$ (mil)	1	125.000,00
2163	MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	Aperfeiçoamento e Manutenção do sistema hospitalar	R\$ (mil)	1	125.000,00
2164	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	1	63.654,00
2165	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico urbano	R\$ (mil)	1	200.000,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	Atendimentos realizados em virtude do convenio COPIRN	R\$ (mil)	1	120.000,00
2169	REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	Realização de exames especializados destinados a população em geral	R\$ (mil)	1	81.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	Atendimento a população através dos serviços de atenção básica	R\$ (mil)	1	1.300.000,00
2171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	Execução do Programa de Agente comunitário de Saúde	R\$ (mil)	1	250.000,00
2172	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manutenção dos serviços em vigilância em saúde	R\$ (mil)	1	200.000,00
2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	Manutenção do programa de endemias - ACE	R\$ (mil)	1	95.000,00
2174	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	UNIDADE	1	60.000,00
2175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	1	300.000,00
2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	UNIDADE	1	250.000,00
2178	APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	APOIO Á MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	UNIDADE	1	78.000,00
2179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS POR DESEMPENHO	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	UNIDADE	1	95.000,00
2180	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	1	102.000,00
2181	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO AS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1	150.000,00
2182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	UNIDADE	1	180.000,00
2184	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ (mil)	1	750.000,00
2191	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	42.436,00
2202	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	159.135,00
2210	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA)	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA)	R\$ (mil)	1	450.000,00
<i>EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (FUNASA)</i>					
Total de Registros: 27					7.245.725,00

Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR

Ações

1032	READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS	Readequação das Instalações do CRAS	R\$ (mil)	1	55.000,00
2071	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Atendimento a Pessoas com Deficiência	R\$ (mil)	1	15.000,00
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	Serviços de proteção social básica a família	R\$ (mil)	1	15.000,00
2091	APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMILIAS - IGD PBF	Ações voltadas ao IGD PBF	R\$ (mil)	1	30.000,00
2092	PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA	Atenção a Família	R\$ (mil)	1	32.500,00
2093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCFV ADOLESCENTE	Atenção ao programa pro jovem adolescente	R\$ (mil)	1	21.000,00
2096	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS VUNERÁVEL- (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE E ALUGUEL SOCIAL)	Assistência as famílias carentes	R\$ (mil)	1	52.000,00
2099	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Conselho do Idoso	R\$ (mil)	1	58.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2101	SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO	Proteção básica social ao idoso	R\$ (mil)	1	20.000,00
2102	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Proteção aos direitos da criança e do adolescente	R\$ (mil)	1	70.000,00
2103	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Moradia de qualidade a população mais carente	R\$ (mil)	1	51.000,00
Total de Registros: 11					419.500,00

Programa: 0020 - PROGRAMA FAMÍLIA CIDADÃ

Ações

2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA	Implementação e manutenção do programa prefeito amigo da criança	R\$ (mil)	1	40.000,00
2080	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ	Assistência as famílias do município de Riacho da Cruz	R\$ (mil)	1	25.000,00
2098	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Manutenção do fundo dos direitos dos idosos	R\$ (mil)	1	15.000,00
2100	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	Implantação e manutenção do centro de atenção ao idoso	R\$ (mil)	1	26.000,00
Total de Registros: 4					106.000,00

Programa: 0022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Ações

1028	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	Construção de garagem municipal	UNIDADE	1	110.000,00
1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	UNIDADE	1	80.000,00
2041	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Melhoria e conservação das estradas	R\$ (mil)	1	80.000,00
2043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de Veículo	R\$ (mil)	1	75.000,00
2044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1	41.000,00
2045	LOCACÃO DE VEÍCULOS	LOCACÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	12.000,00
2046	LOCAÇÃO DE MAQUINAS	Locação de maquinas	R\$ (mil)	1	28.000,00
2064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1	41.000,00
2065	LOCACÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículos	R\$ (mil)	1	14.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Manter as atividades da secretaria municipal de transportes	R\$ (mil)	1	200.000,00
2195	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	110.333,60
Total de Registros: 11					791.333,60

Programa: 0023 - PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ações

2009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	Compra de Material Permanente	R\$ (mil)	1	45.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	Aperfeiçoamento e desenvolvimento do controle interno	R\$ (mil)	1	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2187	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	10.609,00
Total de Registros: 3					155.609,00
Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Ações					
1026	AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Incentivo/desenvolvimento do Turismo	R\$ (mil)	1	25.000,00
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Incentivo/desenvolvimento ao Turismo	R\$ (mil)	1	250.000,00
2063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Incentivo/desenvolvimento ao Turismo	R\$ (mil)	1	35.000,00
2189	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	10.609,00
2194	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	10.609,00
Total de Registros: 5					331.218,00
Programa: 0026 - COLETA SELETIVA					
Ações					
2168	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	Implantação e manutenção da coleta seletiva	R\$ (mil)	1	18.000,00
Total de Registros: 1					18.000,00
Programa: 0085 - PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR					
Ações					
2131	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)E EDUCAÇÃO SUPERIOR	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR (ENEM)É EDUCAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE	1	35.000,00
Total de Registros: 1					35.000,00
Programa: 0087 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
Ações					
2113	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Programa salário educação - QSE	R\$ (mil)	1	350.000,00
Total de Registros: 1					350.000,00
Programa: 0091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO					
Ações					
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	Manter as atividades do poder legislativo	R\$ (mil)	1	1.310.000,00
2002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	UNIDADE	1	80.000,00
2003	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Compra de equipamento e mobiliário	R\$ (mil)	1	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
			Total de Registros: 3	1.400.000,00	
Programa: 0095 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Ações					
2114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	Manutenção das ações do PETERN	R\$ (mil)	1	50.000,00
2118	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Transporte escolar da Rede Pública municipal	R\$ (mil)	1	30.000,00
			Total de Registros: 2	80.000,00	
Programa: 0096 - PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19					
Ações					
2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19)	R\$ (mil)	1	700.000,00
			Total de Registros: 1	700.000,00	
Programa: 0097 - PROGRAMA DE MELHORIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV					
Ações					
1031	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	Ampliação e recuperação das instalações do SCFV	R\$ (mil)	1	35.000,00
2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV	UNIDADE	1	100.000,00
			Total de Registros: 2	135.000,00	
Programa: 0098 - PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR					
Ações					
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manutenção do conselho tutelar	R\$ (mil)	1	100.000,00
			Total de Registros: 1	100.000,00	
Programa: 0099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
Ações					
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1	320.000,00
			Total de Registros: 1	320.000,00	
Programa: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA					
Ações					
2072	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Erradicação do trabalho infantil	R\$ (mil)	1	32.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2081	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos	UNIDADE	1	70.000,00
2134	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos	UNIDADE	1	30.000,00
2152	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos	UNIDADE	1	50.000,00
				Total de Registros: 4	182.000,00

Programa: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Ações

1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	1	741.962,40
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	UNIDADE	1	870.000,00
1012	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	UNIDADE	1	500.000,00
1013	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	UNIDADE	1	800.000,00
1014	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	UNIDADE	1	220.000,00
1015	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO	RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS	UNIDADE	1	250.000,00
1016	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	25.000,00
1017	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	AMPLIACA OE MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO	UNIDADE	1	26.000,00
1018	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS	UNIDADE	1	850.000,00
1019	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	CONSTRUCÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	UNIDADE	1	75.000,00
1020	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO DE RESERVATORIO ELEVADO	UNIDADE	1	75.000,00
1021	CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	CONSTRUCAO DE REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	UNIDADE	1	120.000,00
1022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	UNIDADE	1	400.000,00
1023	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	100.000,00
1024	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	UNIDADE	1	85.000,00
1025	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	120.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	UNIDADE	1	55.000,00
2056	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	1	120.000,00
2058	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	UNIDADE	1	45.000,00
2150	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	MANU. E AMPLIACA O DO ESTADIO MUNICIPAL	UNIDADE	1	25.000,00



Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
			Total de Registros: 20	5.502.962,40	
			Total de Registros: 248	38.850.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
100000000 - RECEITAS CORRENTES.	20.465.238,35	26.980.996,39	27.726.464,63	37.501.764,18	38.012.793,65
110000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	411.683,61	404.830,92	992.196,59	1.085.351,70	1.112.024,65
111000000 - IMPOSTOS	391.264,62	365.008,95	960.572,59	924.795,49	943.625,36
111200000 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	59.221,95	70.531,95	212.993,55	184.404,82	189.062,96
111250000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	41.916,31	68.568,24	204.438,96	176.004,85	179.979,82
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	36.314,85	65.789,85	199.550,78	156.968,50	159.793,93
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.314,85	65.789,85	103.347,32	54.906,25	54.669,81
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	36.078,77	38.275,97	39.424,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	60.124,69	63.786,28	65.699,87
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.601,46	15,69	62,35	9.395,65	9.677,52
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	2,77	206,00	212,18
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.601,46	15,69	54,72	8.829,15	9.094,02
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	4,86	360,50	371,32
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	2.762,70	4.825,83	6.805,20	7.417,67
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.762,70	2.412,93	3.715,20	4.234,97
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	804,46	1.030,00	1.060,90
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	1.608,44	2.060,00	2.121,80
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.835,50	3.090,70
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.805,50	2.029,80
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	515,00	530,45
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	515,00	530,45
1112530000 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	17.305,64	1.963,71	8.554,59	8.399,97	9.083,14
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	17.305,64	1.963,71	8.554,59	4.589,04	4.929,28
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.305,64	1.963,71	5.132,77	958,81	1.190,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	2.138,63	2.268,88	2.336,95
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	1.283,19	1.361,35	1.402,19
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.270,31	1.384,63
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	288,40	297,05
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	808,87	909,35
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	173,04	178,23
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.270,31	1.384,60
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	173,04	178,23
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	808,87	909,32
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	288,40	297,05
1112530400 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	0,00	0,00	0,00	1.270,31	1.384,63
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	808,87	909,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	173,04	178,23
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	288,40	297,05
1113000000 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	247.946,45	194.908,09	544.175,60	434.954,65	442.783,82
1113030000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	247.946,45	194.908,09	544.175,60	434.954,65	442.783,82
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	247.946,45	194.908,09	544.175,60	434.954,65	442.783,82
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	147.253,95	156.221,72	160.908,37
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	247.946,45	194.908,09	340.599,46	201.470,72	202.295,37
25001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	1.030,00	1.060,90
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	56.322,19	59.752,21	61.544,78
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	11.330,00	11.669,90
25001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50
1114000000 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	84.096,22	99.568,91	203.403,44	305.436,02	311.778,58
1114510000 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	84.096,22	99.568,91	203.403,44	305.436,02	311.778,58
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	84.096,22	99.568,91	203.403,44	302.260,25	308.317,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	31.141,06	33.037,55	34.028,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.096,22	99.568,91	120.374,17	214.174,49	217.588,66
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	51.888,21	55.048,21	56.699,66
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.270,31	1.384,63
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	808,87	909,35
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	288,40	297,05
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	173,04	178,23
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.270,31	1.384,63
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	173,04	178,23
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	808,87	909,35
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	288,40	297,05
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	635,15	692,32
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	404,43	454,67
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	144,20	148,53
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	86,52	89,12
1120000000 - TAXAS	20.418,99	39.821,97	31.624,00	156.745,30	164.245,39
1121000000 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	2.447,82	40.293,25	42.416,67
1121010000 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	2.447,82	25.049,60	25.801,09
1121010100 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização (Principal)	0,00	0,00	2.447,82	25.049,60	25.801,09
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.447,82	25.049,60	25.801,09
1121980100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	0,00	15.243,65	16.615,58
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.243,65	16.615,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
1122000000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.418,99	39.821,97	29.176,18	116.452,05	121.828,72
1122010000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	39.821,97	29.176,18	70.889,00	72.165,00
1122010100 - Taxa pela Prestação de Serviços em Geral (Principal)	0,00	39.821,97	29.176,18	70.889,00	72.165,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	39.821,97	29.176,18	70.889,00	72.165,00
1122980100 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	20.418,99	0,00	0,00	45.563,05	49.663,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.418,99	0,00	0,00	45.563,05	49.663,72
1130000000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	3.810,91	4.153,90
1131000000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	3.810,91	4.153,90
1131530000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	3.810,91	4.153,90
1131530100 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	2.540,61	2.769,26
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.540,61	2.769,26
1131530200 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	635,15	692,32
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	635,15	692,32
1131530300 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	381,09	415,39
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	381,09	415,39
1131530400 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	254,06	276,93
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	254,06	276,93
1200000000 - CONTRIBUIÇÕES	57.419,33	43.296,20	59.660,47	172.250,30	177.493,70
1210000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.270,30	1.384,30
1219000000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.270,30	1.384,30
1219990000 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.270,30	1.384,30
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	1.270,30	1.384,30
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.200,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	170,30	184,30
1240000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.419,33	43.296,20	59.660,47	170.980,00	176.109,40
1241000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.419,33	43.296,20	59.660,47	170.980,00	176.109,40
1241500000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	57.419,33	43.296,20	59.660,47	170.980,00	176.109,40
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	57.419,33	43.296,20	59.660,47	170.980,00	176.109,40
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	57.419,33	43.296,20	59.660,47	170.980,00	176.109,40
1300000000 - RECEITA PATRIMONIAL	67.693,15	208.395,98	197.473,81	52.944,46	57.709,47
1320000000 - VALORES MOBILIÁRIOS	67.693,15	208.395,98	197.473,81	52.944,46	57.709,47
1321000000 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	67.693,15	208.395,98	197.473,81	52.944,46	57.709,47
1321010000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	67.693,15	208.395,98	197.473,81	52.944,46	57.709,47
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.693,15	208.395,98	197.473,81	52.944,46	57.709,47
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	4.258,11	9.299,74	13.587,12	6.351,52	6.923,16
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	9.510,96	1.351,52	1.923,16
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.258,11	9.299,74	4.076,16	5.000,00	5.000,00
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	35.451,72	109.217,16	45.088,54	15.243,65	16.615,58
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.451,72	109.217,16	45.088,54	15.243,65	16.615,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	852,97	1.150,75	3.045,62	3.402,60	3.708,83
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	852,97	1.150,75	3.045,62	3.402,60	3.708,83
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	13.054,99	48.062,93	109.810,74	7.621,82	8.307,79
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.054,99	48.062,93	109.810,74	7.621,82	8.307,79
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	11.248,57	24.897,57	16.834,39	15.243,65	16.615,58
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.248,57	24.897,57	16.834,39	15.243,65	16.615,58
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.826,79	15.767,83	9.107,40	5.081,22	5.538,53
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.826,79	15.767,83	9.107,40	5.081,22	5.538,53
1600000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.120,00	0,00	1.270,30	1.384,63
1610000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	1.120,00	0,00	1.270,30	1.384,63
1611000000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	1.120,00	0,00	1.270,30	1.384,63
1611010000 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	0,00	1.120,00	0,00	1.270,30	1.384,63
1611010100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	1.120,00	0,00	1.270,30	1.384,63
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.120,00	0,00	1.270,30	1.384,63
1700000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.754.622,57	26.247.695,03	26.453.339,48	36.003.826,22	36.466.623,89
1710000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.172.526,70	20.734.885,04	21.109.639,88	28.653.430,57	29.463.648,18
1711000000 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.134.565,44	15.241.734,65	12.878.218,39	20.204.688,13	20.627.442,81
1711510000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	12.132.962,82	15.240.567,59	12.876.697,01	20.199.882,23	20.622.641,57
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.207.769,41	14.054.488,11	11.464.766,92	16.883.732,03	17.216.342,15
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.207.769,41	14.054.488,11	8.251.765,99	15.116.505,20	15.570.000,36
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	1.278.321,48	1.635.197,10	1.646.341,79
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	1.934.679,45	132.029,73	0,00
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	491.249,43	1.186.079,48	1.411.930,09	2.604.644,66	2.662.928,27
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	491.249,43	612.130,07	0,00	950.000,00	978.500,00
1711512101 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária	0,00	573.949,41	1.411.930,09	1.654.644,66	1.684.428,27
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	573.949,41	504.059,04	691.484,26	692.373,06
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	559.689,09	593.774,16	611.587,38
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	348.181,96	369.386,24	380.467,83
1711513100 - [DESATIVADO STN] Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	433.943,98	0,00	0,00	711.505,54	743.371,15
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	433.943,98	0,00	0,00	711.505,54	743.371,15
1711520000 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.602,62	1.167,06	1.521,38	4.805,90	4.801,24
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.602,62	1.167,06	1.521,38	4.805,90	4.801,24
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.602,62	1.167,06	1.045,96	4.634,20	4.700,61
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	190,17	171,70	100,63
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	285,25	0,00	0,00
1712000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	256.839,98	326.194,44	287.127,74	338.686,35	367.005,12
1712520000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	256.839,98	326.194,44	287.127,74	338.686,35	367.005,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	0,00	36.050,00	37.131,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	30.900,00	31.827,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50
1712522100 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	40.731,08	10.121,30	0,00	121.164,35	132.069,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.731,08	10.121,30	0,00	121.164,35	132.069,14
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	216.108,90	316.073,14	287.127,74	181.472,00	197.804,48
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	216.108,90	316.073,14	287.127,74	181.472,00	197.804,48
1713000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.489.235,34	3.191.995,81	3.051.299,05	5.077.627,21	5.317.132,21
1713500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	2.305.037,66	2.941.362,36	3.750.194,92	3.917.165,69
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	0,00	1.570.532,13	1.701.308,05	1.912.990,30	1.947.424,13
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.570.532,13	1.395.242,75	1.588.285,62	1.612.978,31
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	306.065,30	324.704,68	334.445,82
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	198.953,36	662.792,15	455.715,00	463.917,87
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	198.953,36	0,00	455.715,00	463.917,87
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	662.792,15	0,00	0,00
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	0,00	176.908,40	212.397,56	22.684,00	24.725,56
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	176.908,40	212.397,56	22.684,00	24.725,56
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	0,00	62.559,25	117.169,67	192.927,42	210.290,89
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	62.559,25	117.169,67	192.927,42	210.290,89
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	0,00	54.910,73	196.248,42	370.851,64	404.228,29
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	54.910,73	196.248,42	370.851,64	404.228,29
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	0,00	241.173,79	51.446,51	795.026,56	866.578,95
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	42.566,84	256.470,00	264.164,10
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	241.173,79	8.879,67	538.556,56	602.414,85
1713510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	467.539,95	365.269,86	41.524,69	1.114.258,59	1.173.694,49
1713511100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	0,00	35.991,66	30.527,19	75.560,40	82.360,84
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	35.991,66	30.527,19	75.560,40	82.360,84
1713512100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	34.707,00	6.997,50	567.324,67	577.536,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	34.707,00	6.997,50	567.324,67	577.536,51
1713513100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	11.342,00	12.362,78
1713514100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêut - 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15.211,20	0,00	10.888,32	11.868,27
1713515100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ - 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	147.446,00	160.716,14
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr - 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	467.539,95	279.360,00	4.000,00	301.697,20	328.849,95
1713980100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.021.695,39	0,00	0,00	111.718,70	121.773,38
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.021.695,39	0,00	0,00	111.718,70	121.773,38
1713990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	521.688,29	68.412,00	101.455,00	104.498,65
1713990100 - Outras Trasnferencias de Recursos do Sistema Único de Saúde (Principal)	0,00	521.688,29	68.412,00	101.455,00	104.498,65
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	521.688,29	68.412,00	101.455,00	104.498,65
1714000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	169.673,02	168.751,52	277.618,66	929.576,87	961.815,45
1714500000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.502,53	58.797,02	66.832,04	243.048,00	247.422,86
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	54.502,53	58.797,02	66.832,04	243.048,00	247.422,86
15500000 - Transferência do Salário-Educação	54.502,53	58.797,02	66.832,04	243.048,00	247.422,86
1714520000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	52.741,60	95.580,40	99.456,80	177.830,87	191.556,61
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	52.741,60	95.580,40	99.456,80	177.830,87	191.556,61
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	52.741,60	75.006,00	99.456,80	101.737,74	110.894,14
1714520101 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche	0,00	14.081,20	0,00	19.054,56	20.769,47
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	14.081,20	0,00	19.054,56	20.769,47
1714520102 - Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	0,00	1.299,20	0,00	12.703,04	13.846,31
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.299,20	0,00	12.703,04	13.846,31
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA	0,00	4.452,00	0,00	19.626,20	20.214,99
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	4.452,00	0,00	19.626,20	20.214,99
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	0,00	742,00	0,00	18.357,81	18.908,54
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	742,00	0,00	18.357,81	18.908,54
1714520105 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	6.351,52	6.923,16
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	6.351,52	6.923,16
1714530000 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	10.032,15	14.374,10	9.736,48	30.623,40	33.379,51
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	10.032,15	14.374,10	9.736,48	30.623,40	33.379,51
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.032,15	14.374,10	9.736,48	30.623,40	33.379,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
1714980100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	52.396,74	0,00	0,00	38.562,80	42.033,45
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	52.396,74	0,00	0,00	38.562,80	42.033,45
1714990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	101.593,34	439.511,80	447.423,02
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE (Principal)	0,00	0,00	101.593,34	439.511,80	447.423,02
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	101.593,34	310.761,80	314.810,52
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	128.750,00	132.612,50
1715000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	0,00	126.130,64	231.865,66	243.156,68	278.636,20
1715500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	0,00	81.432,15	228.807,89	169.305,68	202.569,67
1715500100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAT (PRINCIPAL)	0,00	81.432,15	228.807,89	97.826,82	99.587,71
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	81.432,15	91.935,00	55.000,00	55.000,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	136.872,89	42.826,82	44.587,71
1715501100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	0,00	0,00	36.974,92	40.302,66
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	36.974,92	40.302,66
1715502100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	0,00	0,00	31.984,44	34.863,04
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	31.984,44	34.863,04
1715503100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	2.519,50	27.816,26
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	2.519,50	27.816,26
1715510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	0,00	44.698,49	3.057,77	50.676,00	52.196,28
1715510100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAF (PRINCIPAL)	0,00	44.698,49	3.057,77	50.676,00	52.196,28
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	0,00	44.698,49	602,98	9.991,00	10.290,73
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	2.454,79	40.685,00	41.905,55
1715520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	0,00	0,00	0,00	23.175,00	23.870,25
1715520100 - Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAR (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	23.175,00	23.870,25
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	23.175,00	23.870,25
1716000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	100.315,80	313.748,30	199.005,94	363.869,19	370.418,84
1716500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	100.315,80	313.748,30	199.005,94	363.869,19	370.418,84
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	100.315,80	313.748,30	199.005,94	363.869,19	370.418,84
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.315,80	313.748,30	194.747,21	355.629,19	361.931,64
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	4.258,73	8.240,00	8.487,20
1717000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	469.500,00	284.652,13	207.346,73	223.328,33
1717500000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	50.000,00	284.652,13	170.130,00	185.441,70
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	50.000,00	284.652,13	170.130,00	185.441,70
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	284.652,13	170.130,00	185.441,70
1717520000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	419.500,00	0,00	37.216,73	37.886,63
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	419.500,00	0,00	37.216,73	37.886,63
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	419.500,00	0,00	37.216,73	37.886,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
1718000000 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	5.000,00	0,00	5.671,00	6.181,39
1718080000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	5.000,00	0,00	5.671,00	6.181,39
1718081100 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	5.000,00	0,00	5.671,00	6.181,39
15500001 - Transferência Especial da União	0,00	5.000,00	0,00	5.671,00	6.181,39
1719000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.897,12	891.829,68	3.899.852,31	1.282.808,41	1.311.687,83
1719500100 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	21.897,12	0,00	0,00	57.844,20	63.050,18
17077071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	21.897,12	0,00	0,00	57.844,20	63.050,18
1719510000 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	13.973,34	15.230,94
1719510100 - [DESATIVADO STN] Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	13.973,34	15.230,94
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	13.973,34	15.230,94
1719560000 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	0,00	51.500,00	53.045,00
1719560100 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	0,00	0,00	0,00	51.500,00	53.045,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	51.500,00	53.045,00
1719570000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	3.365.990,00	836.490,20	851.547,03
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	3.365.990,00	836.490,20	851.547,03
15500001 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	28.274,31	441.897,20	445.116,24
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	3.337.715,69	0,00	0,00
27060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	394.593,00	406.430,79
1719600000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	5.063,50	5.154,64
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	5.063,50	5.154,64
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	0,00	0,00	5.063,50	5.154,64
1719610100 - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS	0,00	2.948,29	786,20	63.293,75	64.433,04
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.948,29	786,20	63.293,75	64.433,04
1719990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	888.881,39	533.076,11	254.643,42	259.227,00
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	888.881,39	533.076,11	254.643,42	259.227,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	888.881,39	507.701,74	177.253,75	179.515,64
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	25.374,37	26.919,67	27.727,26
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	41.200,00	42.436,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	7.210,00	7.426,30
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	2.060,00	2.121,80
1720000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.129.247,13	2.524.825,97	2.094.650,21	4.019.054,46	4.125.930,78
1721000000 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.975.387,02	2.098.410,58	1.936.204,90	2.975.784,65	3.024.183,44
1721500000 - COTA-PARTE DO ICMS	1.908.074,77	2.017.624,63	1.867.693,27	2.653.899,90	2.692.685,70
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.908.074,77	2.017.624,63	1.867.693,27	2.653.899,90	2.692.685,70
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.908.074,77	2.017.624,63	1.054.779,80	2.472.000,00	2.546.160,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	345.990,14	181.899,90	146.525,70
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	466.923,33	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
1721510000 - COTA-PARTE DO IPVA	60.745,98	71.075,43	63.255,13	274.974,00	281.181,66
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	60.745,98	71.075,43	63.255,13	274.974,00	281.181,66
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	14.121,71	27.774,00	26.565,66
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.745,98	71.075,43	40.665,11	247.200,00	254.616,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	8.468,31	0,00	0,00
1721520000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.965,98	2.614,88	3.849,45	8.801,63	8.777,14
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.965,98	2.614,88	3.849,45	8.801,63	8.777,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.965,98	2.614,88	2.646,52	8.458,24	8.575,88
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	481,17	343,39	201,26
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	721,76	0,00	0,00
1721530000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	4.600,29	7.095,64	1.407,05	38.109,12	41.538,94
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.600,29	7.095,64	1.407,05	38.109,12	41.538,94
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	39,11	1.393,49	3.721,84
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.600,29	7.095,64	1.367,94	36.715,63	37.817,10
1722000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	21.450,99	81.203,07	67.185,93	671.631,34	712.899,33
1722500000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	21.450,99	0,00	0,00	351.984,23	383.662,81
1722503100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	21.450,99	0,00	0,00	351.984,23	383.662,81
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.450,99	0,00	0,00	351.984,23	383.662,81
1722520000 - COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	81.203,07	67.185,93	319.647,11	329.236,52
1722520100 - Cota Parte - Compensação Financeira pela produção de Petróleo (Principal)	0,00	81.203,07	67.185,93	319.647,11	329.236,52
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	81.203,07	67.185,93	319.647,11	329.236,52
1724000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	15.154,65	101.624,32	110.770,51
1724510000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.154,65	101.624,32	110.770,51
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	15.154,65	101.624,32	110.770,51
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	166,70	3.715,98	9.924,92
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	14.987,95	97.908,34	100.845,59
1729000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	132.409,12	345.212,32	76.104,73	270.014,15	278.077,50
1729510000 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	3.088,74	3.144,33
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	3.088,74	3.144,33
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	3.088,74	3.144,33
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729530100 - Cota-Parte da Transferência da Composição Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS – LC nº 194/2022	0,00	0,00	38.176,86	0,00	0,00
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	38.176,86	0,00	0,00
1729990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	132.409,12	345.212,32	37.927,87	266.925,41	274.933,17
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	132.409,12	345.212,32	37.927,87	266.925,41	274.933,17
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	132.409,12	345.212,32	37.927,87	266.925,41	274.933,17
1750000000 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.452.296,10	2.987.984,02	3.249.049,39	3.318.638,15	2.863.198,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
1751000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSO	2.452.296,10	2.987.984,02	3.249.049,39	3.318.638,15	2.863.198,62
1751500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	2.452.296,10	2.987.984,02	3.249.049,39	3.318.638,15	2.863.198,62
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	2.452.296,10	2.987.984,02	3.249.049,39	3.318.638,15	2.863.198,62
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.452.296,10	2.987.984,02	1.157.311,37	846.638,15	832.213,64
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	2.091.738,02	2.420.500,00	1.977.939,98
25401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	51.500,00	53.045,00
1790000000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	552,64	0,00	0,00	12.703,04	13.846,31
1791000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	552,64	0,00	0,00	12.703,04	13.846,31
1791010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	552,64	0,00	0,00	12.703,04	13.846,31
1791010100 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	552,64	0,00	0,00	12.703,04	13.846,31
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	552,64	0,00	0,00	12.703,04	13.846,31
1900000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.819,69	75.658,26	23.794,28	186.121,20	197.557,31
1920000000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	173.819,69	75.658,26	23.794,28	186.121,20	197.557,31
1921000000 - INDENIZAÇÕES	0,00	5.350,02	0,00	64.926,00	68.915,34
1921990000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	5.350,02	0,00	64.926,00	68.915,34
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	34.026,00	37.088,34
1921990100 - Outras Indenizações (Principal)	0,00	5.350,02	0,00	30.900,00	31.827,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.350,02	0,00	30.900,00	31.827,00
1922000000 - RESTITUIÇÕES	173.819,69	70.308,24	23.794,28	121.195,20	128.641,97
1922990000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	173.819,69	70.308,24	23.794,28	121.195,20	128.641,97
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	173.819,69	70.308,24	0,00	63.515,20	69.231,57
1922990100 - Outras Restituições - (Principal)	0,00	0,00	23.794,28	57.680,00	59.410,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	23.794,28	57.680,00	59.410,40
2000000000 - RECEITAS DE CAPITAL	1.241.916,39	1.061.968,43	1.132.589,69	5.684.055,82	5.976.369,90
2100000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	283.905,05	292.422,20
2110000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	283.905,05	292.422,20
2119000000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	283.905,05	292.422,20
2119990000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	283.905,05	292.422,20
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	283.905,05	292.422,20
27540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.030,00	1.060,90
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	282.875,05	291.361,30
2200000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	25.406,08	27.692,63
2210000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	25.406,08	27.692,63
2213000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	25.406,08	27.692,63
2213010000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	25.406,08	27.692,63
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	25.406,08	27.692,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	25.406,08	27.692,63
2400000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.241.916,39	963.718,43	1.132.589,69	5.212.145,78	5.479.022,26
2410000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.091.916,39	963.718,43	1.132.589,69	5.154.928,23	5.420.774,80
2413000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	0,00	0,00	192.814,00	210.167,26
2413500000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	0,00	0,00	192.814,00	210.167,26
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	192.814,00	210.167,26
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	1.030,00	1.060,90
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	69.214,00	82.859,26
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	122.570,00	126.247,10
2414000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	963.718,43	0,00	4.625.332,23	4.850.872,23
2414010100 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	963.718,43	0,00	1.976.166,95	2.154.021,98
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	963.718,43	0,00	1.976.166,95	2.154.021,98
2414500000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	293.683,00	298.969,29
2414500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	293.683,00	298.969,29
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	144.200,00	148.526,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	149.483,00	150.443,29
2414510000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	260.041,11	264.721,85
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	260.041,11	264.721,85
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	114.007,71	114.307,45
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	51.294,00	52.832,82
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	94.739,40	97.581,58
2414990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	2.095.441,17	2.133.159,11
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	2.095.441,17	2.133.159,11
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	170.203,49	150.164,30
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	1.925.237,68	1.982.994,81
2418000000 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	234.600,57	255.714,62
2418080000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	234.600,57	255.714,62
2418081100 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	234.600,57	255.714,62
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	234.600,57	255.714,62
2419000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.091.916,39	0,00	1.132.589,69	102.181,43	104.020,69
2419990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.091.916,39	0,00	1.132.589,69	102.181,43	104.020,69
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.091.916,39	0,00	1.132.589,69	102.181,43	104.020,69
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	606.501,78	0,00	0,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	493.016,29	67.095,74	67.882,43
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	0,00	5.549,69	5.887,67	6.064,30
17063110 - Transferência Especial da União	1.091.916,39	0,00	27.521,93	29.198,02	30.073,96
2420000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	0,00	0,00	57.217,55	58.247,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
2422000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	0,00	0,00	56.103,58	57.113,44
2422990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	0,00	0,00	56.103,58	57.113,44
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	0,00	0,00	56.103,58	57.113,44
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00	0,00	0,00	71,58	0,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	12.772,00	12.555,64
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	31.930,00	32.887,90
27000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	11.330,00	11.669,90
2429000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	1.113,97	1.134,02
2429990000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	1.113,97	1.134,02
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	1.113,97	1.134,02
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	1.113,97	1.134,02
2900000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.250,00	0,00	162.598,91	177.232,81
2990000000 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.250,00	0,00	162.598,91	177.232,81
2999000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.250,00	0,00	162.598,91	177.232,81
2999990000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.250,00	0,00	162.598,91	177.232,81
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	98.250,00	0,00	162.598,91	177.232,81
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	98.250,00	0,00	162.598,91	177.232,81
9000000000 - Dedução da Receita	-2.636.031,50	-3.228.804,37	0,00	-4.335.820,00	-4.359.163,55
9517000000 - Dedução - Fundeb - Transferências Correntes	-2.636.031,50	-3.229.394,03	0,00	-4.320.700,00	-4.343.161,00
9517110000 - Dedução - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.241.874,28	-2.811.131,04	0,00	-3.611.250,00	-3.611.287,50
9517115100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.241.553,79	-2.810.897,65	0,00	-3.610.000,00	-3.610.000,00
9517115111 - (-) Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens. FUNDEB	-2.241.553,79	-2.810.897,65	0,00	-3.610.000,00	-3.610.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.241.553,79	-2.810.897,65	0,00	-3.610.000,00	-3.610.000,00
9517115200 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-320,49	-233,39	0,00	-1.250,00	-1.287,50
9517115201 - (-) Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - FUNDEB	-320,49	-233,39	0,00	-1.250,00	-1.287,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-320,49	-233,39	0,00	-1.250,00	-1.287,50
9517210000 - Dedução - Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-394.157,22	-418.262,99	0,00	-709.450,00	-731.873,50
9517215000 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-381.614,72	-403.524,93	0,00	-645.000,00	-664.350,00
9517215001 - (-) Cota Parte do ICMS - Principal FUNDEB	-381.614,72	-403.524,93	0,00	-645.000,00	-664.350,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-381.614,72	-403.524,93	0,00	-645.000,00	-664.350,00
9517215100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-12.149,27	-14.215,10	0,00	-62.000,00	-65.000,00
9517215101 - (-) Cota Parte do IPVA - Principal	-12.149,27	-14.215,10	0,00	-62.000,00	-65.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-12.149,27	-14.215,10	0,00	-62.000,00	-65.000,00
9517215200 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-393,23	-522,96	0,00	-2.450,00	-2.523,50
9517215201 - (-) Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-393,23	-522,96	0,00	-2.450,00	-2.523,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-393,23	-522,96	0,00	-2.450,00	-2.523,50
9700000000 - DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	589,66	0,00	-15.120,00	-16.002,55
9719610100 - Dedução - Fundeb - AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 - PRI	0,00	589,66	0,00	-15.120,00	-16.002,55
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	589,66	0,00	-15.120,00	-16.002,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado		
	2021	2022	2023	2025	2026	
	Total:	19.071.123,24	24.814.160,45	28.859.054,32	38.850.000,00	39.630.000,00
	Receita Corrente Líquida:	17.829.206,85	23.752.192,02	27.726.464,63	33.165.944,18	33.653.630,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1000	CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2000	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	9.324.616,60	6.697.962,40	16.022.579,00
3000	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	2.246.208,00	580.000,00	2.826.208,00
4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE	6.459.488,00	1.155.000,00	7.614.488,00
5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	8.677.725,00	1.989.000,00	10.666.725,00
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	320.000,00	320.000,00
		28.108.037,60	10.741.962,40	38.850.000,00